



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 351/25 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA EDUARDA BOMBARDA E PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **EDUARDA BOMBARDA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de **09 DE OUTUBRO DE 2025 À 05 DE FEVEREIRO DE 2026**, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **EDUARDA BOMBARDA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de **06 DE FEVEREIRO DE 2026 À 06 DE ABRIL DE 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/10/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACIQUE DOBLE/RS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.